Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 042/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIV/PROJ:	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48 R\$ 10.000,00
ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIV/PROJ:	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 35 R\$ 5.000,00
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO
ATIV/PROJ:	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 184 R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro Recursos Livre.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MARÇO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 156/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar designação do Servidor Municipal abaixo nominado para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo junto da Secretaria conforme segue:

Servidor	Secretaria		
Neivo Teodoro de Chaves	Da: Sec. Mun. de Obras e Trânsito Para: Secretaria Municipal de Urbanismo		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE MARÇO DE 2022.

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 157/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **MOTORISTA**, exercido pelo Servidor Municipal **VALDEMAR PRIMIERI**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 123/96 de 11.10.1996, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 042/2022, de 28.03.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE MARÇO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DOÁCOUR (GIAR Eletrônico | São José do Ouro-RS. Terça-Feira, 29 de março de 2022 | Nº 058 PODER EXECUTIVO Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PFRÍODO: FEVEREIRO, ANO DE 2022 Art. 48 - Anexo XIV R\$ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS Até o bimestre Previsão Inicial da Receita 32.400.000,00 Previsão Atualizada da Receita 32.400.000,00 Receitas Realizadas 5.384.287,89 Saldo de Exercícios Anteriores 0,00 Deficit Orçamentário 366.762,39 BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS Até o bimestre Dotação Inicial 32.400.000,00 Créditos Adicionais 1.714.404.00 Dotação Atualizada 34.114.404,00 Despesas Empenhadas 8.262.067,49 Despesas Liquidadas 5.751.050,28 5.165.056,31 Despesas Pagas Superávit Orçamentário 0,.00 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o bimestre Despesas Empenhadas 8.262.067,49 Despesas Liquidadas 5.751.050,28 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada 32.028.024,02 Até o bimestre Regime Geral de Previdência Social Receitas Realizadas (I) 0,00 0,00 Despesas Liquidadas (II) Resultado Previdenciário (I - II) 0,00 Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Realizadas (III) 0,00 Despesas Liquidadas (IV) 0.00 Resultado Previdenciário (III - IV) 0,00 Meta fixada no Resultado Apurado % em relação à meta Anexo de Metas RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO até o Bimestre (b) (b / a) Fiscais da LDO (a) Resultado Nominal 52.288,66 Resultado Primário -28.652.87 Cancelamento até Pagamento até MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Inscrição Saldo o Bimestre o Bimestre Restos a Pagar Processados 0.00 78 636 14 0,00 78.636,14 Poder Executivo 0,00 0,00 0,00 0,00 Poder Legislativo Poder Judiciário 0,00 0,00 0,00 0,00 Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0.00 Restos a Pagar Não-Processados 0,00 0.00 0.00 0.00 Poder Executivo 0,00 0.00 0,00 0,00 Poder Legislativo Poder Judiciário 0,00 0,00 0,00 0,00 Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0.00 TOTAL 78.636,14 0,00 78.636,14 0,00 Valor Apurado Limites constitucionais Anuais Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino % Mínimo a Aplicar % Aplicado até o Bimestre Até o Bimestre no exercício Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.025.937,75 25% 21.03 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio 60% 0.00 0.00 Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino 596.775,62 70% 79,84 Fundamental Complementação da União ao FUNDEB Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Saldo Não Realizado Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Valor Apurado Até o Bimestre Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital 108.000,00 0.00 Receitas de Operações de Crédito 2.509.205,27 1.737.358,73 Despesa de Capital Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Saldo Não Realizado Valor Apurado Até o Bimestre Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos 216.000,00 0,00 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0.00 216.000,00

	Valor Realizado no Período		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		

	Valor Apurado	Limites constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	743.460,27	15%	15,24

Alessandra Talite Stanguerlin Responsável Controle Interno Zeferino Marcante Secretário da Administração Antonio José Bianchin Prefeito Municipal